

Termo de Referência 10/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
10/2024	160141-COMISSAO DE OBRAS DO 3º GRUPAM.DE ENGENHARIA	ANDRESSA COELHO PEREIRA	02/10/2024 15:09 (v 3.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados /Capacitação	14/2024	65328.004241/2024-66

1. Condições gerais da contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/9

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 05/2024

(Processo Administrativo nº 65328.004241/2024-66)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de serviços de empresa exclusiva, organizadora de Congresso para capacitação de pessoal militar (18º Pregão Week), para atender a Comissão Regional de Obras/9, prestado pela empresa organizadora **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL**, CNPJ nº 10.498.974/0001-09 evento que ocorrerá de 14 a 18 de outubro de 2024, inclusive, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>Serviço comum sem dedicação exclusiva de mão de obra.</p> <p>Outros serviços de educação e treinamento. Pagamento de inscrição em eventos.</p> <p>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Despesas com exposições, congressos e conferências.</p> <p>18º Pregão Week.</p> <p>14 a 18/10/2024.</p> <p>Foz do Iguaçu-PR.</p>	25232	Serviço	02	RS 5.890,00	RS 11.780.

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 14 de outubro de 2024 a 18 de novembro de 2024, inclusive, contados do pagamento do boleto/fatura de inscrição na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021; devendo o contrato ser devidamente encerrado por meio da apresentação do respectivo certificado de participação no evento.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

(FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO)

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

1. ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000105/2024;
2. Data de publicação no PNCP: 20/05/2023;
3. Id do item no PCA: 81;
4. Classe/Grupo: 929;
5. Identificador da Futura Contratação: 160141-14/2024.

3. Descrição da solução como um todo

(DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO)

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4.1. Conforme Estudo Técnico Preliminar, os requisitos de contratação abrangem o seguinte:

4.1.1. Serviço não continuado, sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

4.1.2. A Inexigibilidade de Licitação terá vigência de 14 de outubro de 2024 a 18 de novembro de 2024.

4.2. Sustentabilidade

Não se aplica a referida contratação.

4.3. Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4. Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação por se tratar de serviço "de pronta entrega" para capacitação de pessoal Militar.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: 14 de outubro de 2024;

5.1.2. Término da execução do objeto: 18 de novembro de 2024;

5.2. Os serviços (Congresso) serão prestados no seguinte período: de 14 de outubro de 2024 a 18 de outubro de 2024.

6. Modelo de gestão do contrato

Não se aplica devido a prestação imediata do serviço contratado.

7. Critérios de medição e pagamento

7.1. As fases de Planejamento, Licitação (Contratação Direta), Empenho, Liquidação e Pagamento ocorrerão antes da execução contratada, tendo em vista a inscrição no Congresso ser o objeto da despesa pública pretendida.

7.2. A comprovação da execução ocorrerá por meio da apresentação do respectivo certificado de participação no Congresso, pelos participantes.

8. Forma e critérios de seleção e regime

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133 /2021.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será pela participação efetiva dos militares requisitantes favorecidos no evento tipo Congresso 18º Pregão Week, no período de 14 a 18 OUT 2024, inclusive.

Exigências de habilitação

8.3. Não se aplica devido o contratado ser fornecedor exclusivo.

8.4. Serão consultadas as seguintes certidões negativas, as quais comporão o processo:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 8.960,00

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 11.780,00 (onze mil, setecentos e oitenta reais), conforme proposta anexa ao ETP.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

9.2.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 00001/160141 - Tesouro Nacional / Comissão Regional de Obras/9;

II) Fonte de Recursos: 10.00.00.00.00;

III) Programa de Trabalho 05153611214T40001.

IV) Elemento de Despesa: 44.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica;

V) Plano Interno: FA A2 210 INFR.

Campo Grande - MS, 02 de outubro de 2024.

Andressa Coelho Pereira - 1º TEN

Idt Mil ****977-9. CPF ***.63.976-**.

Militar membro da Subseção de Projetos.

Militar requisitante favorecido da CRO/9.

Encaminhamento ao Setor Requisitante da CRO/9:

Encaminho o presente Termo de Referência ao Sr Cap SHILTON, Ch SSeç Prj / Seç Téc / CRO/9, para apreciação e eventual aprovação deste.

10. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

OLLAFF SHILTON DE MENDONCA SOUSA

Ch SSec Proj